

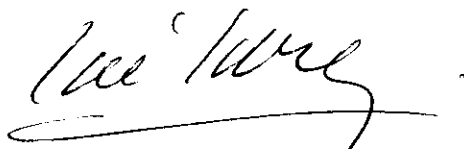
Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor dos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor global de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 07 de Outubro de 2011.



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Anexo I

Órgão: 52000 - MINISTERIO DA DEFESA															
Unidade Orçamentária: 52101 - MINISTERIO DA DEFESA															
ANEXO															
PROGRAMA DE TRABALHO															
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR		
1029			RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO											50.000.000	
			ATIVIDADES												
05	182	1029	20G3	0101	COOPERACAO EM ACOES DE DEFESA CIVIL									50.000.000	
05	182	1029	20G3	0101	COOPERACAO EM ACOES DE DEFESA CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									50.000.000	
					F	3	2	90	0	388				35.000.000	
					F	4	2	90	0	388				15.000.000	
TOTAL - FISCAL													50.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE													-		
TOTAL - GERAL													50.000.000		

Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL																					
ANEXO																					
PROGRAMA DE TRABALHO																					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR			
	1027	PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES																120.000.000			
		ATIVIDADES																			
06	182	1027	8348	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES															120.000.000		
06	182	1027	8348	0103	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										F	4	2	90	0	388	120.000.000
					RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO															330.000.000	
					ATIVIDADES																
06	182	1029	22BO	0103	ACOES DE DEFESA CIVIL																330.000.000
06	182	1029	22BO	0103	ACOES DE DEFESA CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINÁRIO)										F	3	2	90	0	388	330.000.000
															F	4	2	90	0	388	210.000.000
															F						120.000.000
TOTAL - FISCAL																	450.000.000				
TOTAL - SEGURIDADE																	-				
TOTAL - GERAL																	450.000.000				

Secretaria de Expediente
 PLV Nº 27/2011
 Fls. 94